

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 16.437/25**

Autoriza o pagamento de gratificação para desempenho de encargos especiais, em caráter precário.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- o princípio da eficiência constante do art. 37 da Constituição Federal, pelo qual se impõe ao gestor público o dever de realizar a boa gestão, primando pela qualidade do serviço e regular aplicação dos recursos disponíveis, sob o crivo da legalidade e finalidade de interesse comum;
- que a servidora Keila Adriana Silva conhece em minúcias as atividades a serem desenvolvidas, tendo amplo conhecimento e perfil adequado, constituindo-se como reconhecida liderança e referência da equipe de trabalho;
- a necessidade de assessoramento para a tramitação regular de ordens judiciais para pagamento de quantia certa, além da coordenação do Setor de Cálculos Judiciais da Procuradoria-Geral do Município, para regular organização das atividades pertinentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos dos §§ 1º e 4º do art. 11 da Lei nº. 6.655/07, fica autorizado o pagamento de gratificação de função em caráter precário e temporário, à servidora Keila Adriana Silva (matrícula 99015912), no montante de cinquenta por cento do vencimento inicial do GH 6 do Anexo I da Lei nº 6.655/07, em decorrência das atribuições especiais de assessoramento nos procedimentos afetos a empenhamento e pagamentos de RPVs, precatórios e demais determinações judiciais, e de coordenação do setor de cálculos judiciais da Procuradoria-Geral do Município.

Parágrafo único: A gratificação a que menciona o *caput* não integra o vencimento para qualquer efeito e seu pagamento far-se-á em caráter precário e temporário, enquanto durarem as condições que a justifiquem, limitando-se a 31.12.2028.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15.01.2025.

Divinópolis, 14 de janeiro de 2025.

( Assinado Digitalmente)

**GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

( Assinado Digitalmente)

**MATHEUS DA SILVA TAVARES**

Secretário Municipal de Governo

( Assinado Digitalmente)

**LEANDRO LUIZ MENDES**

Procurador- Geral do Município

**Publicado por:**

Felipe Henrique de Assis Miguel

**Código Identificador:**E6157095

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 22/01/2025. Edição 3943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>